



MINUTOS DO SABER

Cartilha
Deficiência Auditiva



Núcleo de apoio psicopedagógico e acessibilidade

Copyright© 2020

Direitos adquiridos para esta edição pela Editora UNIFESO

EDITORA UNIFESO

Comitê Executivo

Elaine Maria de Andrade Senra (Presidente)
João Cardoso de Castro (Coordenador Editorial)
Valter Luiz da Conceição Gonçalves

Conselho Editorial e Deliberativo

Ana Maria Gomes de Almeida
Edenise Silva Antas
Elaine Maria de Andrade Senra
João Cardoso de Castro
Mariana Beatriz Arcuri
Verônica dos Santos Albuquerque
Vivian Telles Paim

Assistente Editorial

Jessica Motta da Graça

Revisor

Anderson Marques Duarte

Formatação

Anderson Marques Duarte

F977 Fundação Educacional Serra dos Órgãos.
Centro Universitário Serra dos Órgãos.

Minutos do saber: cartilha deficiência auditiva – Núcleo de Apoio
Psicopedagógico e Acessibilidade/ Fundação Educacional Serra dos Órgãos,
Centro Universitário Serra dos Órgãos. --- Teresópolis: UNIFESO, ©2020.
[18]f.: il. - (Coleção Feso)

1. Perda auditiva. 2. Acessibilidade. I. Título.

CDD 371.912

EDITORA UNIFESO

Avenida Alberto Torres, nº 111

Alto - Teresópolis - RJ - CEP: 25.964-004

Telefone: (21)2641-7184

E-mail: editora@unifeso.edu.br

Endereço Eletrônico: <http://www.unifeso.edu.br/editora/index.php>

CONSELHO DIRETOR

Antônio Luiz da Silva Laginestra

Presidente

Jorge Farah

Vice-Presidente

Luiz Fernando da Silva

Secretário

José Luiz da Rosa Ponte

Kival Simão Arbex

Paulo Cezar Wiertz Cordeiro

Wilson José Fernando Vianna Pedrosa

Vogais

Luis Eduardo Possidente Tostes

Diretor Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – Unifeso

Antônio Luiz da Silva Laginestra

Chanceler

Verônica Santos Albuquerque

Reitora

Verônica Santos Albuquerque

Pró-Reitoria Acadêmica Interina

José Feres Abido de Miranda

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Elaine Maria de Andrade Senra

Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Edenise da Silva Antas

Diretora de Educação a Distância

Ana Maria Gomes de Almeida

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Mariana Beatriz Arcuri

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Vivian Telles Paim

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia

Michele Mendes Hiath Silva

Diretoria de Planejamento

Solange Soares Diaz Horta

Diretoria Administrativa

Rosane Rodrigues Costa

Diretoria Geral do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano

Roberta Franco de Moura Monteiro

Diretoria do Centro Educacional Serra dos Órgãos

Equipe de produção

Aryane Gonçalves Dias Hodgson

Gabriela Moraes Gomes

Gicele Faissal de Carvalho

Luciana Domard

Maria Lúcia Rebello Marra Smolka

Rosália C. Furtado

Rosângela Pimentel Guimarães Crisostomo

Nathália Quintella Suarez Mouteira

Taise Argolo Sena

Coleção FESO

A **Coleção FESO**, desde 2004, tem sido o principal meio de difusão da produção acadêmica do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, realizada a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos seus cursos de graduação e pós-graduação, assim como das suas unidades assistenciais e administrativas.

Primando pela qualidade dos produtos editorados e publicados, a Editora UNIFESO publica conteúdos relevantes nas mais diversas áreas do conhecimento através de um cuidadoso processo de revisão e diagramação.

É uma das mais importantes contribuições da Instituição para a sociedade, uma vez que a sua divulgação influencia na recondução de políticas e programas na esfera pública e privada, de forma a fomentar o desenvolvimento social da cidade e região. Todo esse processo fortalece o projeto de excelência do UNIFESO como Centro Universitário. Nossas publicações encontram-se subdivididas entre as seguintes categorias:

Série Teses: Contempla as pesquisas defendidas para obtenção do grau de “Doutor” em programas devidamente autorizados ou credenciados pela CAPES, publicadas em formato de livro.

Série Dissertações: Abarca as pesquisas defendidas para obtenção do grau de Mestre.

Série Pesquisas: Contempla artigos científicos, resenhas e resumos expandidos/textos completos. Estas produções são divulgadas em formato de livros (coletâneas), periódicos ou anais.

Série Especiais: Esta publicação contempla textos acadêmicos oriundos de processo de certificação de docentes como pós-doutores.

Série Produções Técnicas: Abrange produções técnicas advindas de trabalhos de docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos sobre uma área específica do conhecimento que contemplem produtos ou serviços tecnológicos

(com ou sem registro de proteção intelectual); processos ou técnicas aplicados; cartas e mapas geográficos. As formas de divulgação destas produções podem ser em meios impressos ou digitais, no formato de cartilhas, POPs (Procedimento Operacional Padrão), relatórios técnicos ou científicos e catálogos.

Série Materiais Didáticos: Reúne os trabalhos produzidos pelos docentes e discentes com vinculação aos componentes curriculares previstos nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados no UNIFESO.

Série Arte e Cultura: Abarca as produções artístico-culturais realizadas por docentes, técnicos-administrativos, estudantes, instrutores de cursos livres e artistas locais, assim como as produções desenvolvidas junto aos eventos do Centro Cultural FESO Pró-Arte (CCFP), podendo ser constituída por livros, partituras, roteiros de peças teatrais e filmes, catálogos etc.

Série Documentos: Engloba toda a produção de documentos institucionais da FESO e do UNIFESO.

A abrangência de uma iniciativa desta natureza é difícil de ser mensurada, mas é certo que fortalece ainda mais a relação entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Trata-se, portanto, de um passo decisivo da Instituição no que diz respeito a compreensão sobre a importância da difusão de conhecimentos para a formação da sociedade que queremos: mais crítica, solidária e capaz de enfrentar as dificuldades que se apresentam.

Desejo a todos uma ótima leitura!

Elaine Maria de Andrade Senra

**Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão –
UNIFESO**

Apresentação

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior é uma realidade cada vez mais presente em nosso país.

Esta cartilha tem como objetivo instrumentalizar o corpo docente e discente a respeito da diversidade na acessibilidade. Dessa forma, busca-se o melhor desenvolvimento acadêmico dos estudantes, e o auxílio aos professores disponibilizando informações e estratégias para acompanhar o estudante durante a sua trajetória.

A equipe do NAPPA está sempre à disposição para esclarecimentos e atendimentos.

Gicele Faissal de Carvalho

O que é Deficiência Auditiva?

A surdez ou deficiência auditiva consiste na perda parcial ou total da capacidade de detectar sons. Pode acontecer por causas congênitas, quando a pessoa já nasce com a deficiência, ou adquirida ao longo da vida por uma predisposição genética, traumatismo ou doença que afete o sistema auditivo. Existem graus de perda auditiva.

Leve - Não consegue escutar voz fraca ou distante. Em geral, esse indivíduo é considerado desatento, solicitando, frequentemente para repetir a informação. Essa perda auditiva não impede a aquisição normal da língua oral.

Moderada - Necessita de uma intensidade mais forte para perceber o som. Esse indivíduo tem maior dificuldade em compreender o sons em ambientes ruidosos é comum atraso de linguagem e alterações articulatórias. Faz leitura labial para melhor entender.

Severa - Percebe apenas a voz forte. A compreensão verbal vai depender, em grande parte, da aptidão para utilizar a percepção visual e para observar o contexto das situações.

Profunda - O indivíduo é privado das informações auditivas necessárias para perceber e identificar a voz humana, impedindo-o de adquirir a língua oral. Esse indivíduo geralmente utiliza linguagem de sinais, e poderá ter pleno desenvolvimento linguístico por meio da língua de sinais.

Acessibilidade para deficientes auditivos

É primordial conhecermos mais sobre o universo da surdez

O objetivo é que pessoas deficientes auditivas tenham acessos a comunicação e que tenham mais participação na sociedade. Para que essa regra seja cumprida é necessário conscientização e divulgação da necessidade de inclusão social através da comunicação.

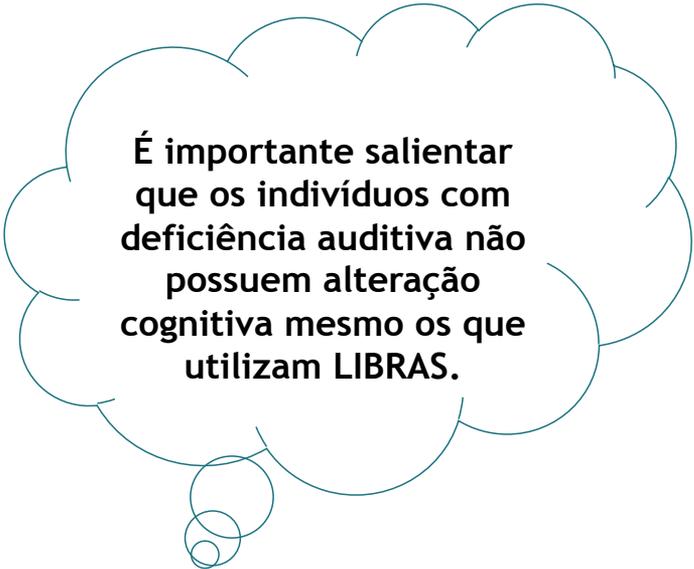
Deficiência Auditiva Não Oralizados

Acessibilidade através de intérprete de LIBRA e uso de aparelhos eletrônicos em LIBRA

Deficiência Auditiva Oralizados

Acessibilidade através de estratégias para promover em condições de igualdade o ensino superior

Acessibilidade para deficientes auditivos



É importante salientar que os indivíduos com deficiência auditiva não possuem alteração cognitiva mesmo os que utilizam LIBRAS.

Uma das estratégias mais utilizadas para o deficiente auditivo não oralizado é a aplicação da Língua Brasileira de Sinais, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 e regulamentada pelo Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Papel do intérprete de LIBRAS

O ato de interpretar é uma tarefa muito mais complexa do que se presume e exige dos envolvidos não somente a prática de interpretação, mas profundo conhecimento teórico sobre a área desenvolvida em sala de aula.



A função de intérprete exige que sejam seguidos alguns preceitos éticos:

- * Imparcialidade (interpretação neutra, sem dar opiniões pessoais);
- * Distância profissional (não haver interferência da vida pessoal);
- * Confiabilidade (sigilo profissional);
- * Discrição (estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- * Fidelidade (a interpretação deve ser fiel, sem alterar a informação mesmo que seja com a intenção de ajudar).

Atribuições e funções do TIL

- * Verter em tempo real (interpretação simultânea) ou, com um pequeno espaço de tempo (interpretação consecutiva), da Libras para o Português ou deste para a Libras;
- * Interpretar de forma fidedigna os conteúdos veiculados em sala de aula e nas demais atividades curriculares desenvolvidas no contexto escolar;
- * Dispor de tempo mínimo de intervalo para que possa concatenar suas ideias para iniciar a tradução em outra Língua. O TIL realiza um esforço físico e mental e necessita de uns minutos de descanso - para cada surdo o ideal seria uma dupla no atendimento a fim de que ocorra o revezamento. Caso o TIL atue sozinho deverá ser poupado nos intervalos de aulas;
- * Viabilizar a interação e participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagem;
- * Gerar oportunidade de expressão do(s) aluno(s) surdo(s) por meio da tradução de suas opiniões e reflexões;
- * Informar a comunidade escolar as formas mais adequadas de comunicação com os alunos surdos;
- * Relacionar-se forma amistosa com o professor regente de turma, oferecendo informações adequadas sobre a importância da interação deste com os alunos surdos;
- * Sugerir aos docentes a adoção de estratégias metodológicas visuais mais adequadas ao favorecimento da aprendizagem dos alunos surdos;
- * Acompanhar e/ou assessorar os professores em oficinas, laboratórios, auditórios, salas de vídeos a fim de que o ambiente fora da sala de aula convencional também se torne acessível;
- * Participar de planejamentos e intentos que complementem as propostas pedagógicas institucionais visando a permanência no ensino superior e melhor inclusão do surdo no curso dentro da unidade;
- * Ter conhecimento prévio dos conteúdos e temas a serem abordados pelo professor, evitando a improvisação e proporcionando maior qualidade nas informações transmitidas por meio da Língua de Sinais.;
- * Atuar como suporte pedagógico e não efetiva docência.

Desta forma Não caberá ao TIL

- *Fiscalizar provas;*
- *Corrigir provas do surdo;*
- *Avaliar o aluno surdo;*
- *Apagar quadro;*
- *Escrever no quadro para o professor;*
- *Organizar o grupo para trabalhos em aula;*
- *Assistir aulas enquanto o aluno não chega;*
- *Escrever cópias para o aluno enquanto o professor fala;*
- *Realizar repetição oral ou tradução de filmes sem legendas;*
- *Assistir aulas ininterruptas e sem intervalos durante um período longo ou turno inteiro;*
- *Elaborar relatórios que descrevam o andamento do trabalho desenvolvido de forma progressiva e periódica;*
- *Cumprir integralmente a carga horária como TIL, segundo contrato de trabalho vigente. Salvo os casos em que a chefia e/ou coordenação de curso julgar ser cabível o exercício parcial da atividade, em consonância com o setor de RH;*
- *Permanecer na sala dos professores ou em outro local que a chefia e/ou coordenação de curso designar, caso o aluno não seja pontual ou faltoso, até o fim da sua carga horária ou pelo menos até que se tenha uma margem de contingência para o horário de chegada do aluno. Salvo nos casos em que for cabível liberar o profissional mais cedo.*

Caberá ao TIL

- Na situação em que a demanda do aluno surdo não completar os tempos previstos na carga horária do TIL nos cursos participantes, este poderá complementar sua carga horária em outra unidade onde haja possibilidade de alunos ou candidatos surdos que necessitem do atendimento;
 - Tradução de prova no vestibular;
 - Inscrição de matrícula na SEGEN;
 - Atuação em Sala de Recursos - SR;
 - Participação de atividade no NAPPA - Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade;
 - Submeter-se aos direitos e deveres previstos aos demais profissionais, segundo regimento institucional;
 - Cumprir o código de ética que regulamenta a prática da interpretação/ tradução em Libras emitido pela FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, o qual deve ser de conhecimento também da equipe pedagógica da unidade em que o aluno está inserido.
- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

Estratégias para Docentes

***Baseadas na Lei de Acessibilidade**

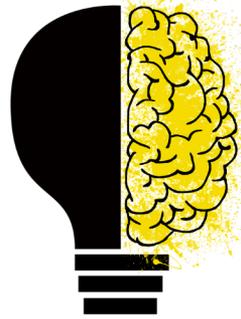


Na sala de aula

- * Permitir a presença do intérprete, de LIBRAS e português, na sala de aula;
- * Tempo adicional para realização das provas;
- * As provas deverão ser realizadas no mesmo dia dos demais estudantes, salvo acordo entre estudante e professor;
- * Nos casos de prova oral, o estudantes tem direito ao auxílio do interprete de LIBRAS ou português, durante a aplicação da prova;
- * Recursos didáticos tecnológicos tais como: vídeos e imagens deverão apresentar legendas;
- * Quando necessário estabelecer o sistema de monitoria para estudos.

Estratégias para Docentes

***Baseadas na Lei de Acessibilidade**



Na sala de aula

- * Sempre escrever no quadro recados e avisos sobre trabalhos, provas, aulas práticas, laboratoriais, mudanças de horários de atividades programadas, para garantir que o estudante tenha acesso a todas as informações que os outros alunos estão recebendo;
- * Indicar o tema da aula seguinte, no sentido de possibilitar ao aluno a leitura antecipada do conteúdo proposto;
- * Definir critérios para a análise e correção da escrita nos casos de estudantes cuja a deficiência acarrete dificuldade na utilização da gramática.

Estratégias para Docentes

*Baseadas na Lei de Acessibilidade



Aconselha-se:

- * O aluno deficiente auditivo deve sempre sentar na frente, para possibilitar a leitura labial ou a escuta residual;
- * O professor deverá sempre falar de frente para a turma e articular bem as palavras;
- * Se possível apresentar ao estudante uma síntese da aula por escrito;
- * Inclusão de questões ou tarefas diferenciadas, sem prejuízo do mesmo grau de dificuldade;
- * Oferecer questões indicativas para estudo individual dos conteúdos fundamentais da disciplina, especialmente nos textos mais extensos.

Ressaltamos que são apenas sugestões

Estratégias para Docentes

*Baseadas na Lei de Acessibilidade



Aconselha-se:

- * Que o professor não ande muito na sala, para não atrapalhar a leitura labial. A movimentação do professor na sala de aula ou no laboratório pode ocasionar perda de conteúdo;
- * Essa ação pode provocar reprovação, evasão, abandono ou apreensão de conteúdos pela metade;
- * Que o professor evite usar bigode, bonés ou cabelo no rosto. Esses itens podem atrapalhar a recepção da informação;
- * No uso de *PowerPoint* diminuir os excessos de textos e introduzir imagens que sejam significativas ao processo de ensino;
- * Nos laboratórios, permitir que o estudante possa sentar nas bancadas da frente visualizando com tranquilidade as orientações do centenas atividades concretas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência). [Versão PDF]. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 dez. 2004.

BRASIL. Programa INCLUIR. Convivendo com pessoas com deficiência: um guia para facilitar suas relações no trabalho e na vida. [sem ano]. P.36. Disponível em: <http://www.viacaocometa.com.br/shared/programa-inclusao-social.pdf>. Acesso em: 18 de janeiro de 2016.

BRASIL. ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos[2015]. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagensfilefield-description%5D_164.pdf. Acesso em: 05 de Abril de 2016.